



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



MENSAGEM Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 02/2026.

AUTORIA: VER. ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS.

APROVADO
EM 27 / 03 / 2026
Luciana Cristina Rodrigues Miranda
Luciana Cristina
Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRÉ

Senhora Presidente,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “Nomeia a **pavimentação asfáltica que liga a Localidade de Flores à Localidade de Jucá**” com o nome de **ESTRADA “VEREADOR JOAQUIM DO LEDA”**.

Joaquim Silva da Costa, conhecido popularmente como “Joaquim do Leda”, nasceu em 17 de novembro de 1937 na localidade de Barra do Pires em Cariré, filho de Abílio Fernandes da Costa e Laura Pereira da Silva. Casado com Dulcimar Ferreira Gomes, pai de quatro filhos: Luis Mário, Mauro Cesar, Jean Pierre e Fabiana.

Sua trajetória de luta iniciou - se aos 14 anos quando saiu da localidade onde nasceu para Rio de Janeiro, onde morou por mais de 30 anos, retornando a sua terra natal em 1981, fixando residência no Distrito de Jucá, passou um período viajando Ceará ao Rio de Janeiro, Rio de Janeiro ao Ceará, era agricultor e também foi marchante.

Na época os amigos começaram a incentivar para ele entrar na vida política, pois enxergaram nele esse potencial, foi então que o mesmo decidiu tentar uma vaga na Câmara Municipal, ficando de 1989 a 1993 de 1993 a 1996 (consta nos registros que o mesmo assumiu como suplente em março de 1998 por motivo do falecimento do vereador José Pontes Oliveira)

Joaquim Silva da Costa (conhecido como Joaquim do Leda o “pai da pobreza”) seu trabalho foi sempre em defesa dos mais necessitados. Com coragem, sensibilidade e compromisso social, fez da vida pública uma verdadeira missão. Não media esforços para atender às demandas das famílias mais carentes.

Em novembro de 2012 aos 75 anos ele nos deixou partindo desse plano. Joaquim Silva da Costa (Joaquim do Leda) foi mais do que um representante político, foi um

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
05 / 02 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
Luciana Cristina Rodrigues Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



verdadeiro defensor do povo, deixando um legado de solidariedade e dedicação que jamais será esquecido.

Esta estrada leva seu nome como forma de gratidão e reconhecimento eterno por sua história e contribuição à comunidade carireense.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Cariré/CE, 05 de fevereiro de 2026.


ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS

VEREADORA